



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 081/17
Processo n.º: 395 – PE 073/17
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 073/2017, busca autorização legislativa para inclusão de meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2017 e para abertura de crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para conclusão da ampliação da UBS Centenário.

A mensagem justificativa esclarece que o Ministério da Saúde aprovou o seguimento da Proposta Parlamentar n.º 25000.149187/2014-83 para continuação da ampliação e conclusão da obra da UBS Centenário. Acrescenta que, dos valores originalmente aprovados em 2014, já foram pagos R\$ 52.956,10 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) para a empresa Caruccio Montanari Projetos e Serviços Ltda., que abandonou o serviço, e R\$ 16.229,27 (dezesesseis mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) à empresa Ronaldo Kniest Reck Eirelli ME, contratada através de novo procedimento licitatório, que também abandonou a obra por incapacidade financeira. Por fim, informa que o saldo do crédito recebido através da Proposta Parlamentar e a reserva de contingência servirão de cobertura ao referido crédito especial.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 05 de dezembro de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena – PTB
Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
suplente

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"